



UTAG
Unidade Técnico
Administrativa de
Gerenciamento



CURITIBA

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO CP LPN/021/2023-SMOP/OPP/BID-LOTE 4.1 e LOTE 5 (PCTE 01), PROCESSO ELETRÔNICO Nº 01-063480/2023.

Aos 20 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 14:30 hs, na sala de reuniões da UTAG-IPPUC, sito à Rua Bom Jesus nº 669 - Bairro Cabral - Curitiba – Paraná, realizou-se sessão reservada para análise e julgamento das Propostas de Preços, dos Documentos de Qualificação e de Habilitação, apresentados pelas proponentes interessadas em participar do referido certame. Nesta Sessão, fizeram-se presente os membros da Comissão Especial de Licitação, designados através do Decreto Municipal nº 1806, publicado no Diário Oficial do Município de Curitiba, nº 210/2021 de 04/11/2021, os Senhores: Josiel Mocelin Ceccon, Nei Celso Boff, Carlos Alberto Barros e Jerusa Cristine Langer Costa, como Presidente e Membros respectivamente. Os demais membros da Comissão não participaram desta Sessão, por estarem desenvolvendo outras atividades para este Município. Dando início aos procedimentos, o Sr. Presidente repassou os nomes dos proponentes que apresentaram proposta, bem como os valores de cada uma, de acordo com o registro da ata da sessão anterior. Segue abaixo os referidos dados:

EMPRESA/CONSÓRCIO	VALOR GLOBAL PROPOSTA R\$
OBetacem Construções e Empreendimentos Ltda	R\$ 60.905.276,84
Sial Construções Civis Ltda	R\$ 63.275.506,60

Seguindo as definições do edital, a Comissão iniciou as análises e julgamentos das Propostas de Preços. Para isso, foram elaboradas planilhas auxiliares baseada nos itens “4” e “12” do edital, identificadas com o nome de cada proponente, para uma análise detalhada quanto ao atendimento dos requisitos exigidos, afim de dar base a este julgamento. O valor referencial desta licitação é de R\$ 55.766.778,40. Visando um melhor entendimento da análise e julgamento dos documentos apresentados, a Comissão emitiu planilhas auxiliares com base nos **itens 4 e 12** do edital, detalhando o cumprimento ou não dos itens exigidos. As referidas planilhas, assinadas pelos membros da Comissão que participaram do julgamento, registra-se como anexo a esta ata. Com base nas planilhas de conferência, tem-se como resultado: a **Empresa OBetacem Construções e Empreendimentos Ltda. NÃO ATENDEU** satisfatoriamente a todos os quesitos avaliados – não cumpriu com o exigido no **subitem 4.5, alínea (b):** *“ter realizado, nos últimos 5 (cinco) anos, um volume médio anual de Obras de, pelo menos, o montante especificado nos DDL: Volume médio anual de Obras nos últimos 5 (cinco) anos: de no mínimo R\$ 22.306.711,36 (Vinte e dois milhões,*



UTAG
Unidade Técnico
Administrativa de
Gerenciamento



CURITIBA

trezentos e seis mil, setecentos e onze reais e trinta e seis centavos) anuais na Execução de Obras de Infraestrutura Viária”. Empresa relatou um volume médio anual de Obras nos últimos 5 (cinco) anos de R\$ 18.805.250,30). A empresa **SIAL Construções Civis Ltda. NÃO ATENDEU** satisfatoriamente a todos os quesitos avaliados: não apresentou Plano de Trabalho, deixando de cumprir com o exigido no **item 12, alínea “c”, inciso (i)**: “O Plano de Trabalho deverá ser apresentado no momento da proposta, com os prazos e caminhos críticos propostos a serem executados no momento da obra”; não apresentou o Caminho Crítico no cronograma das atividades, deixando de cumprir com o exigido no **item 12, alínea (d)**: “Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) (Modelo 13) - Deverá conter caminho crítico”; cumpriu parcialmente com o exigido no **item 12, alínea (f)**: “Documentos de Habilitação e Qualificação, de acordo com o estabelecido na Cláusula 4 das IAC” – “4.1 - Todos os Concorrentes devem apresentar proposta seguindo os modelos da Seção 3, Formulários da Proposta, uma descrição preliminar do método utilizado e do cronograma do trabalho propostos, inclusive desenhos, projetos e esquemas, se necessário”. Quanto à análise da documentação de qualificação econômica/financeira, elaborado pelos especialistas do Departamento de Contabilidade / SMF da PMC, resultou que ambas empresas atenderam as exigências editalícias conforme despacho constante dos movimentos 45.1 e 45.2, relatando que a análise teve como base no balanço e demonstrativo contábil apresentados na forma da Lei. Foram feitos ainda os cálculos sobre os Índices de Liquidez, demonstrando que a empresa tem capacidade dentro dos padrões aceitáveis e das normas contábeis vigentes no país. Quanto as propostas de preços apresentadas, a Comissão constatou que existem divergências de preços em CPU’s, bem como itens com BDI’s diferentes dos orçamentos, passíveis de correção, de acordo com o item 27 do edital, porém tais correções não foram solicitadas, tendo em vista o não atendimento a todos os quesitos do Edital. Após a finalização da análise completa dos documentos disponibilizados pela empresa feita pela Comissão, seguindo estritamente o contido nas condições editalícias, o resultado do certame está resumido abaixo:

EMPRESA/CONSÓRCIO	VALOR GLOBAL PROPOSTA R\$	CLASSIFICAÇÃO
OBetacem Construções e Empreendimentos Ltda.	-	Inabilitada
Sial Construções Civis Ltda	-	Inabilitada

Diante dos fatos apresentados, o entendimento da Comissão, de acordo com o previsto no Edital, foi de **INABILITAR** as empresas **OBetacem Construções e Empreendimentos Ltda e SIAL Construções Civis Ltda**, estritamente naquilo que cabe a Comissão, ou seja, sobre a análise técnica, conforme determinação editalícias. O resultado da presente reunião será divulgado conforme

previsto em edital. O Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavrou esta Ata que depois de lida e aprovada é assinada por todos os membros da Comissão presentes.

Comissão Especial de Licitação – CEL/UTAG

JOSIEL MOCELIN CECCON
Presidente da Comissão Especial de Licitação
(Suplente)

NEI CELSO BOFF
Membro da Comissão

CARLOS ALBERTO BARROS
Membro da Comissão

JERUSA CRISTINE LANGER COSTA
Membro da Comissão